



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"
Em 11 de outubro de 1.973.

LEI Nº 1031, DE 11 DE OUTUBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.
(OLINTA BRAGA)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal / de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada OLINTA BRAGA, a artéria que inicia na rua Eduardo Vidal de Oliveira, cruzando as ruas João F. Greiner, Serafim Prates Garcia, Mario Fernandes da Cunha até em contar-se com a Almirante Lopes.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: CANTORA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de outubro de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração